



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

14/05/2014



ÍNDICE

1. JORNAL CORREIO DE NOTÍCIAS	
1.1. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	1
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. COMARCAS.....	2
2.2. DESEMBARGADORES.....	3
2.3. JUÍZES.....	4
2.4. UNIDADES ADMINISTRATIVAS.....	5 - 7
2.5. VARAS DA FAZENDA PÚBLICA.....	8 - 11
3. JORNAL O DEBATE	
3.1. DECISÕES.....	12
3.2. DESEMBARGADORES.....	13 - 14
4. JORNAL O IMPARCIAL	
4.1. VARAS DA FAZENDA PÚBLICA.....	15 - 17
5. JORNAL O PROGRESSO	
5.1. DECISÕES.....	18
5.2. SEM ASSUNTO.....	19
5.3. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	20
6. JORNAL PEQUENO	
6.1. DECISÕES.....	21 - 22
6.2. DESEMBARGADORES.....	23
6.3. VARAS DA FAZENDA PÚBLICA.....	24 - 25

Passeio ciclístico alerta para abuso sexual de menores em Imperatriz

A Vara da Infância e da Juventude de Imperatriz, comarca a 665km da capital, realiza a partir da próxima sexta-feira (16), uma programação para promover o Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, comemorado no próximo domingo, dia 18. A programação conta com a exibição do filme *Confiar* (16) e do passeio ciclístico na cidade, que acontece no domingo (18). As ações são coordenadas pelo juiz titular da Vara da Infância e Juventude e diretor do Fórum de Imperatriz, Delvan Tavares, com apoio da equipe do Comissariado de Infância da Vara.

Com produção norte-americana, *Confiar* aborda o abuso sexual de crianças e adolescentes através da internet. O filme será exibido no auditório da Escola Estadual Nascimento de Moraes, a partir das 14h, e terá como plateia alunos da instituição com idade superior a 16 anos. No domingo, a proposta da vara é chamar a atenção da

sociedade pedalando. O passeio ciclístico está com saída marcada para 8h da sede do fórum da comarca e chegada na Beira-Rio.

Servidores e juízes de Imperatriz integram o grupo da pedalada. Ao longo do percurso, integrantes da organização distribuirão água aos participantes que deverão estar vestidos com as camisas (2000) confecionadas para os ciclistas.

SMS - O início das ações da Vara da Infância e da Juventude de Imperatriz em prol do Dia Nacional do Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes se deu na última quinta-feira (08), quando a parceria da Vara com a operadora de telefonia Vivo possibilitou o envio de 200 mil mensagens (sms) a usuários de telefones da operadora, com DDD 99, e cujo texto dizia: "Faça parte você também da luta contra a violência e exploração sexual de crianças e adolescentes. Disque 100 e denuncie. VIVO e TJMA, Vara da Infância de Imperatriz".

Mutirão

AÇAILÂNDIA - Começou em Açailândia o Mutirão de Audiências Criminais que a comarca promoverá até sexta-feira (16). A ação, que prevê a realização de 56 audiências, é resultado de articulação entre a 5ª Vara de Açailândia e demais juízes da comarca com o Núcleo Regional da Defensoria Pública e Promotoria local. Presididas pelos juízes Pedro Guimarães Júnior (5ª Vara), André Bogéa Santos (2ª Vara) e Lidiane Melo de Sousa (4ª Vara) e pela titular do Juizado Especial Cível e Criminal de Açailândia, Manuella Viana Ribeiro, as audiências contemplam processos da Meta 2.

Fotos/Divulgação



As desembargadoras Cleonice Freire, Anildes Cruz e Nelma Sarney, que brilham no Judiciário Maranhense, ganharam destaque na 16ª edição da revista "Caras e Nomes" que também traz a cobertura completa do II Prêmio JK, onde 35 prefeitos maranhenses foram homenageados.

BB será obrigado a respeitar lei da fila em Santa Inês

Juíza determina que banco compra a lei municipal que fixa atendimento na agência em até 20 ou 30 minutos

SANTA INÊS - A juíza Denise Cysneiro Milhomem, titular da 1ª Vara da Comarca de Santa Inês, distante 255 km da capital maranhense, determinou que o Banco do Brasil cumpra a Lei Municipal n.º 394/2005, que estabelece atendimento na agência bancária em até 20 (vinte) minutos em dias normais e em até 30 (trinta) minutos quando se tratar de véspera ou após feriados prolongados. A referida lei vale para os dias de pagamentos de servidores públicos municipais, estaduais e federais, e nos dias de vencimento de recolhimento de tributos municipais, estaduais e federais. A multa para o descumprimento ficou fixada em R\$ 1.000,00 (mil reais).

A decisão é resultante da Ação Civil Pública n.º 15942013, impetrada pela promotoria local. Na sentença, a juíza também ordenou o fornecimento de senha de atendimento impressa eletronicamente, na qual conste o horário de emissão da mesma, bem como comprovante do horário em que o atendimento ao cliente foi efetivado. Na decisão, ainda fica estabelecido que o Banco do Brasil fixe, em local visível, os principais tópicos da referida lei.

Durante o processo, verificou-se que a espera para atendimento chegava a superar cinco horas e que os problemas na prestação do serviço bancário se arrastam no município desde 2011. A ação civil pública foi proposta após diversas tentativas do Ministério Público em solucionar o problema mediante re-

uniões com os gerentes das instituições bancárias da cidade e expedição de recomendações, sobretudo ao Banco do Brasil.

Denise Cysneiro menciona que a lei municipal é constitucional por caber a cada município legislar sobre tempo de atendimento ao público em agências bancárias estabelecidas em seu território, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF). A juíza também esclarece que em sua decisão que nas relações entre clientes e bancos devem ser aplicadas as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

Na decisão, a magistrada destaca que o Banco do Brasil "tem uma única agência no Município de Santa Inês-MA, cuja população se aproxima dos 80.000 (oitenta mil) habitantes, bem como atende a municípios circunvizinhos da Região do Vale do Pindaré que não dispõe de agências próprias, como Bela Vista do Maranhão e Tufilândia, e que a capacidade de atendimento encontra-se esgotada".

A decisão visa resguardar os direitos do cidadão, pois como pontua a juíza "o sofrimento e desgaste que os consumidores vêm sofrendo, além de prejudicar a saúde, impede o desenvolvimento de suas atividades cotidianas em razão do grande tempo despendido nas filas do banco, impondo-lhes desconforto, prejuízos e constrangimento físico e emocional". Tal conduta das instituições bancárias afronta os artigos 6º e 8º, do Código de Defesa do Consumidor.

Nestor Bezerra



Marcos Affonso assina o termo de posse, ao lado de Ricardo Murad

Novo titular da SSP quer integrar as polícias

Delegado Marcos Affonso Júnior
foi empossado no cargo ontem,
em solenidade na secretaria, e
substitui Ricardo Murad. **Geral 6**

Novo secretário de Segurança Pública quer integrar as polícias

O delegado Marcos José de Moraes Affonso Júnior assumiu ontem a SSP, em substituição ao secretário Ricardo Murad; uma das metas do novo titular da pasta é reunir polícias estaduais e federais para traçar ações de combate às facções criminosas

O delegado Marcos José de Moraes Affonso Júnior assumiu, na manhã de ontem, a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP). O cargo foi transmitido pelo secretário Ricardo Murad, em solenidade no gabinete do órgão, no Outeiro da Cruz. Ele está há 16 anos como delegado de carreira da Polícia Civil do Maranhão. Com perfil operacional, ele assume a pasta afirmando que sua gestão será pautada na integração das forças policiais e num firme combate à violência. Antes, ele exercia a função de delegado-geral adjunto da Polícia Civil.

Uma das medidas anunciadas em seu discurso de posse será a reativação do Gabinete de Gestão Integrada (GGI), que reúne polícias estaduais e federais, para traçar ações conjuntas de combate às facções criminosas. Qualificar os policiais civis e militares e do Corpo de Bombeiros e buscar maior valorização do servidor também foram medidas anunciadas pelo novo secretário.

"Quero agradecer a confiança que a governadora Roseana Sarney e o secretário Ricardo Murad estão depositando em mim. Sei que a responsabilidade é grande, mas, com a união das forças policiais e a dedicação dos comandantes gerais, da delegada geral de Polícia Civil e de todo o Sistema de Segurança, atuando conjuntamente, pretendemos gerar resultados positivos em prol da sociedade. Estaremos nos empenhando para dar prosseguimento a todos os projetos já encaminhados", destacou Marcos Affonso.

O novo secretário de Segurança afirmou que as polícias devem ampliar as operações de modo a inibir a violência e a criminalidade. "Vamos intensificar as ações e operações por todo o estado e impulsionar a atuação dos organismos policiais. Estaremos atuando com foco no combate às facções criminosas, reduzir os homicídios e diminuir os assaltos que ocorrem em nossa cidade. Estamos empenhados em dar mais tranquilidade a toda a população maranhense", garantiu o novo titular da pasta de Segurança.

Empenho - O secretário Ricardo Murad, que esteve no comando da SSP durante 39 dias, reconheceu o empenho dos comandantes gerais da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros e dos funcionários da Secretaria de Segurança durante sua gestão.

"É um fato histórico um delegado de carreira, com as qualificações de Affonso, assumir a Secretaria de Segurança. Representa uma conquista histórica para o sistema. Tenho certeza que ele fará um trabalho extremamente competente e profissional, que vai engrandecer os trabalhos da Segurança Pública e vai contribuir para a melhoria daquilo que a população precisa, que é segurança nas ruas e nas portas de suas casas. Quero agradecer o acolhimento dos profissionais da área e reafirmo que continuarei dando meu apoio como deputado e como gestor público", assinalou.

Estiveram presentes à posse, o secretário de Justiça e Administração Penitenciária, Sebastião

Uchôa; os secretários adjuntos de Inteligência e Assuntos Estratégicos, Laércio Costa e de Articulação e Desenvolvimento Institucional, Antônio Roberto dos Santos Silva; o secretário municipal de Segurança com Cidadania, Breno Galdino; os coronéis João Wanderley e Aldimar Zanoni Porto, comandantes do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar, respectivamente; a delegada-geral, Maria Cristina Resende; o presidente da Associação dos Delegados, Marcone Chaves, além dos superintendentes da Polícia Civil; representantes do Grupo Tático Aéreo (GTA), da Polícia Técnico-Científica e dos sindicatos de classe e funcionários do Sistema de Segurança.

Aprovação - A aprovação do nome do delegado Marcos Affonso Júnior para a pasta da Segurança Pública foi unânime dentro dos órgãos que compõem o Sistema de Segurança. Prova disso, foi a presença dos comandantes de todos os órgãos e de integrantes da SSP, das diretorias da Associação dos Delegados (Adepol), do Sindicato de Policiais Civis do Estado Maranhão (Sinpol) e da Associação de Polícia Técnico-Científica do Maranhão (Apotec).

"Colocaremos o nosso trabalho à disposição do novo secretário, para que possamos gerar resultados satisfatórios", destacou a delegada-geral de Polícia Civil, Maria Cristina Resende Meneses. O comandante-geral da Polícia Militar, coronel Zanoni Porto, disse que o governo fez uma excelente opção na escolha do novo se-

cretário. "A PM já mantinha uma parceria com a Delegacia Geral, por meio do delegado Affonso e da delegada Cristina, e vamos continuar somando forças com os outros órgãos", afirmou.

O presidente da Adepol, delegado Marcone Chaves, também destacou a escolha de Marcos Affonso Júnior como secretário de Segurança. "A Adepol vê com bons olhos a indicação do delegado Marcos Affonso. Ele é um técnico e estaremos dando total apoio à sua gestão", comentou.

O coronel João Wanderley, comandante do Corpo de Bombeiros lembrou que o ganho com a nomeação de Marcos Affonso é para o Sistema de Segurança e para a população. "Teremos como secretário um profissional que conhece de perto a realidade das polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros. A corporação militar do Corpo de Bombeiros continuará participando, de forma integral, das ações do sistema".

Agenda de trabalho - Na manhã de hoje, já está agendada uma reunião do secretário Marcos Affonso Júnior com os chefes de setores administrativos da Secretaria de Segurança. Durante a semana, ele se reunirá com gestores das Polícias Civil e Militar, Corpo de Bombeiros e do Detran, a fim de traçar estratégias para atuação da SSP. Também está marcada uma série de visitas institucionais ao Tribunal de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública e polícias Federal e Rodoviária Federal.



Nestor Bezerra

Novo secretário de Segurança Pública, Marcos Affonso, é cumprimentado pelo secretário Ricardo Murad

Perfil

O delegado Marcos Affonso Júnior é natural do Pará e tem 46 anos. Ele é graduado em Direito pela Universidade da Amazônia, especialista em Metodologia do Ensino Superior pela Uninter e em Gestão Integrada de Segurança Pública pela Unisul.

Ingressou na Polícia Civil do Maranhão em 1998. Comandou as investigações para apurar as mortes ocorridas nos presídios maranhenses. Durante quase duas décadas de serviços prestados à população maranhense, o delegado participou da Comissão de Combate ao Crime Organizado. Foi presidente da Associação dos Delegados de Polícia Civil por dois mandatos. Ocupou a chefia das superintendências Estadual de Investigações Criminais, de Polícia Civil da Capital e do Interior, delegado regional de Açaílandia, titular da Delegacia de Entorpecentes da Região Metropolitana, entre outras funções.



Quero agradecer a confiança que a governadora Roseana Sarney e o secretário Ricardo Murad estão depositando em mim. Sei que a responsabilidade é grande, mas, com a união das forças policiais e a dedicação dos comandantes gerais, da delegada geral de Polícia Civil e de todo o Sistema de Segurança, atuando conjuntamente, pretendemos gerar resultados positivos em prol da sociedade"

Marcos Affonso Júnior,
novo secretário de Segurança Pública do Maranhão

**Justiça determina o reparo
de calçadão da Av. Litorânea**
Empresa tem 15 dias para iniciar obra. **Cidades 2**

Justiça determina que empresa recupere calçadão da Litorânea

Caso a Serveng-Cilvisan, responsável pela obra de prolongamento da avenida, descumpra a decisão, estará sujeita a multa diária de R\$ 5 mil; antes de entrar na Justiça para garantir serviço, Prefeitura havia notificado empresa para reparos na via

A empresa Serveng-Cilvisan tem um prazo de 15 dias, contado desde segunda-feira, dia 12, para iniciar as obras de reparo do calçadão do prolongamento da Avenida Litorânea, em São Luís. A determinação é da 4ª Vara da Fazenda Pública, que deferiu liminar da Prefeitura de São Luís, em processo movido contra a empresa.

Na decisão, o juiz Cícero Dias de Sousa Filho, titular da 4ª Vara da Fazenda Pública, afirma que a responsabilidade do réu pela perfeição da obra é inerente a todo o contrato de empreitada, como encargo ético-profissional do construtor, vez que sua responsabilidade é de resultado perante o contratante, devendo garantir a eficiência do serviço. O magistrado estipula ainda uma multa diária de R\$ 5 mil, caso a empresa descumpra a decisão judicial, e a Serveng-Cilvisan tem um prazo de 15 dias para contestar a ordem.

Problemas - A pista de passeio no prolongamento da via cedeu em vários pontos, dificultando a caminhada das pessoas que cos-

tumam fazer essa atividade no local. Uma tela de proteção foi colocada nesses trechos para advertir aqueles que passam pela via. Porém, com o passar do tempo, a rede também foi se desintegrando, por causa da falta de conservação.

Além disso, diversas rachaduras formaram-se ao longo do calçadão, comprometendo a estrutura da via. Com as fortes chuvas que estão atingindo diariamente a capital maranhense, aliadas à força da maresia, a tendência é de que outros pontos calçadão cedam e novas rachaduras apareçam, caso não seja tomada uma providência para mudar essa situação.

No mês de fevereiro, a Serveng-Civilsan foi notificada pela Prefeitura por causa da má execução da obra de prolongamento da Avenida Litorânea. A notificação determinava que a empresa corrigisse ou refizesse o serviço, respeitando as ressalvas contratuais firmadas com o Município, de acordo com o contrato da obra.

Reparos - Ainda de acordo com

a notificação, a empresa deveria executar os reparos imediatamente, sob pena de comprometer todo o restante da obra. Caso desrespeitasse a notificação, a construtora sofreria sanções administrativas que previam, além do pagamento de multa, a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratação por prazo de dois anos e a declaração de inidoneidade perante o município.

De acordo com a avaliação técnica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (Semosp), para resolver o problema e conter a erosão no trecho deveria ter sido construído um sistema adequado de contenção, a exemplo do que, de acordo com o Município, foi utilizado na Avenida Beira-Mar, para conter o avanço da maré. No entanto, essa atividade não foi realizada.

O Estado entrou em contato com a empresa para saber se ela estava ciente da decisão judicial e que providências seriam tomadas. Por meio de nota, a Serveng Civilsan informou que ainda não havia sido notificada a respeito da decisão.

Biné Morais



Calçadão do prolongamento da Avenida Litorânea necessita de reparos urgentemente, sob risco de desabamento

Saiba mais

No dia 11 de maio de 2012, foi dada, de forma oficial, a ordem de serviços para a extensão da Avenida Litorânea, em São Luís. De acordo com o projeto inicial, o prolongamento seria de 1.150 metros, e os serviços foram orçados, à época, em R\$ 17.547.262,09 (valor oriundo do programa de obras São Luís: 400 anos). No dia 21 de dezembro de

2012, a via foi entregue com apenas 600 metros de pistas (por causa da falta de licenciamento ambiental para a execução do restante da obra). Mesmo com a limitação, o novo trecho foi entregue com ciclovias, faixas exclusivas para pedestres, calçadão e três faixas de rolamento, sendo duas destas reservadas para estacionamento de veículos.

Editorial

Correção urgente

AJustiça estadual proferiu uma decisão que poderá resultar em importante ganho à infraestrutura viária e paisagística de São Luís. Trata-se da liminar concedida pelo juiz Cícero Dias de Sousa Filho, da 4ª Vara da Fazenda Pública, determinando à construtora Serveng Civilsan que recupere o calçamento do trecho correspondente ao prolongamento da Avenida Litorânea, que menos de dois anos após sua inauguração já apresenta vários pontos danificados. Contratada pela Prefeitura em 2010 por mais R\$ 143 milhões para executar a obra, a empresa, segundo comprovou a administração municipal na atual gestão, realizou um serviço malfeito e agora está obrigada judicialmente a corrigir os erros que cometeu, sob pena de multa diária de R\$ 5 mil.

Inaugurado em dezembro de 2012, nos últimos dias de governo do ex-prefeito João Castello (PSDB), o prolongamento da Avenida Litorânea foi apresentado como intervenção fundamental para a melhoria da mobilidade urbana na capital. Dotado de ciclovía, faixas exclusivas para pedestres, calçadão, três faixas de rolamento, com duas reservadas para estacionamento de veículos, dando lugar a um novo corredor de trânsito, o novo trecho apresentou problemas estruturais tão logo passou a ser usado como alternativa de tráfego. Repetidas vezes, a imprensa denunciou os defeitos da obra. Da mesma forma, internautas passaram a postar nas redes sociais imagens de buracos na pista, rachaduras no calçadão, entre outras imperfeições.

Os reparos, conforme manda o magistrado, devem começar no prazo de 15 dias. A agilidade e o rigor da decisão decorrem da comprovação inequívoca da má qualidade da obra. Parecer técnico elaborado pela prefeitura atestou que o trecho prolongado da Litorânea, de cerca de 600 metros, está sofrendo erosão marinha em razão de "vícios, defei-

tos ou incorreções resultantes da execução do projeto ou de materiais empregados". Ao ser acionada administrativamente pelo Município, a empreiteira tentou se eximir da culpa, alegando que fez o serviço adequadamente, mas, diante das provas apresentadas, não restou alternativa ao juiz a não ser acolher os argumentos do ente público.

Os defeitos da obra representam séria ameaça à segurança das pessoas que utilizam o prolongamento da avenida

Os defeitos da obra representam séria ameaça à segurança das pessoas que utilizam o prolongamento da avenida como acesso, principalmente pedestres. Há risco permanente de quedas no calçadão, que está cedendo. Dependendo do local, um simples tropeço pode causar ferimentos graves. Diante do perigo, torna-se urgente a recuperação dos pontos danificados. Motoristas também não estão livres de sofrer acidentes ao trafegar na via, sem falar que os obstáculos deixam o percurso mais lento. Tão importante quanto a reabilitação imediata é o reforço da estrutura, pois a área está sujeita à força da maré e, se tal providência não for tomada, o dano se repetirá.

Executado parcialmente na gestão passada, o prolongamento da Avenida Litorânea atingiu um trecho de 1.800 metros. Portanto, apenas um terço do serviço foi concluído, ainda assim com péssima qualidade. Um projeto desse porte deveria ser tocado com todo esmero e rigor técnico, não com a negligência e a imperícia ora comprovadas. Resultado: a intervenção apresentou defeito muito antes do prazo mínimo de cinco anos para que precisasse dos primeiros reparos.

É melancólico ver o estado lastimável da obra, que custou dezenas de milhões de reais ao contribuinte, mas não serviu à finalidade para a qual foi projetada. Pelo contrário, tornou-se um desastre, algo descabido para uma capital como São Luís, que se pretende metrópole. Ainda bem que a Justiça dignou-se a reparar erro tão absurdo.

AÇÃO CRIMINAL

O prefeito de Coelho Neto, Soliney Silva, responderá a ação criminal pelo crime de roubo, conforme decisão unânime da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), que recebeu denúncia do Ministério Público do Estado (MP) contra o gestor municipal. O MP relatou que Soliney Silva - na época em que ainda não era prefeito - capitaneava um protesto contra a Prefeitura Municipal. Quando o movimento chegou à barreira policial, o denunciado mandou os policiais abrirem espaço para a manifestação. Como o comandante do efetivo da PM, sargento José Pereira da Silva, não o atendeu. Soliney Silva afrontou o militar, desacatando-o. Ao perceber que estava sendo filmado, Soliney Silva dirigiu-se até Antonia Maria de Medeiros Silva arrancou de suas mãos a câmera filmadora, puxou com violência a máquina fotográfica que estava à tiracolo, causando-lhe uma lesão no pescoço. Em seguida, ele subtraiu os referidos equipamentos, caracterizando prática do crime de roubo previsto no artigo 157, do Código Penal.

POLÍTICA

Pag. 03

Desembargador Froz Sobrinho recebe homenagem do TRT-MA

CONDECORAÇÃO

Desembargador Froz Sobrinho recebe homenagem do TRT-MA



A homenagem foi uma indicação do vice-presidente do TRT, James Magno

O desembargador Froz Sobrinho foi agraciado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (TRT/MA) com a Medalha da Ordem Timbira do Mérito Judiciário do Trabalho.

A homenagem ocorreu em solenidade no auditório Juiz Ari Rocha, na última segunda-feira (12), como parte da programação comemorativa dos 25 anos do TRT-MA.

"A comenda é importante tanto para o Tribunal de Justiça do Maranhão como para o Tribunal Regional Eleitoral que, no exercício das suas funções institucionais, prestam relevantes serviços à Justiça do Trabalho. Agradeço ao desembargador James Magno Araújo Farias (vice-presidente e corregedor do TRT-MA no exercício da presidência), pela indicação para a concessão da comenda", disse o homenageado.

Froz Sobrinho afirmou que o TRT tem sido um parceiro importante em várias atividades desenvolvidas pelo Tribunal de Justiça, a exemplo do trabalho pela reinserção social de apenados.

"O TRT tem nos apoiado bastante nesse sentido, com a doação de bens, formação de

equipes para o trabalho externo dos mesmos, estreitando as relações para um Judiciário mais próximo do cidadão e com a ideia de que Justiça é única", frisou.

COMENDA - Instituída pela Resolução Administrativa do TRT-MA nº 042/1990, a comenda é entregue a cada dois anos. Conforme a Resolução Administrativa nº 207/2013, a concessão da Medalha ocorre na data de comemoração de instalação do Tribunal.

Os homenageados são indicados pelo Conselho da Ordem, que é composto pelos oito desembargadores da Corte de Justiça Trabalhista. Cada membro do Conselho pode indicar até cinco nomes. A Ordem possui os graus de condecorações Grã-Cruz, Grande-Oficial, Comendador, Oficial e Cavaleiro.

Empresa terá 15 dias para começar serviços de reparo na Av. Litorânea

A Justiça acatou o pedido da ação movida pela Prefeitura de São Luís contra a construtora responsável pela obra de prolongamento do calçamento da via. **URBANO**

PROLONGAMENTO

Justiça determina reparos na Litorânea

A ação movida na Justiça pela Prefeitura de São Luís é resultado das consequências da erosão. Empresa deve recuperar trechos de forma imediata. Calçadão cedeu e coloca em risco a vida dos pedestres. Vendedores ambulantes também reclamam da queda do movimento

WILLIAM CASTRO

Está previsto para ser divulgado hoje, no Diário da União, a liminar favorável à Prefeitura de São Luís que obriga a empresa Serveng-Civilsan S.A. Empresas Associadas de Engenharia a iniciar os serviços de reparo, reconstrução ou substituição do calçamento do prolongamento da Avenida Litorânea. As obras devem começar no prazo máximo de 15 dias.

A empresa foi notificada pela má execução dos trabalhos e teve a liminar deferida pelo juiz Cícero Dias de Sousa Filho, titular da 4ª Vara da Fazenda Pública. Com a ausência de uma contenção que impedisse a ação erosiva pela maré, o calçadão cedeu e colocou em risco a vida de banhistas e frequentadores da orla.

Passear no local com a família ou amigos tornou-se um transtorno para quem busca uma área de lazer à beira-mar na capital. O contador Ranio de Jesus Azevedo estava com as filhas procurando alternativas para as crianças brincarem no calçadão, mas ressalta que é preciso ter muito cuidado devido à situação no local. "É importante que seja tomada uma providência o mais rápido possível para evitar algum tipo

de acidente aqui e transformar a Avenida Litorânea em um lugar agradável para estar", afirma.

As vendas também caíram, segundo a vendedora ambulante Luana Costa Pereira. Ela enfatiza que com a precariedade do local, muitos consumidores deixaram de visitar o trecho da praia degradado. Ela destaca que está muito arriscado passear no calçadão e que faltam banheiros públicos para os usuários. "As vendas de coco diminuíram nos últimos dias. Se fosse recuperado o local, as pessoas estariam mais presentes e consumiam com mais segurança aqui", conclui.

A empresa notificada deverá executar os reparos imediatamente, sob pena de comprometer todo o restante da obra. Caso desrespeite a notificação, a Serveng sofrerá sanções administrativas que preveem, além do pagamento de multa, a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratação por prazo de dois anos e a declaração de inidoneidade perante o município.

Recuperação da Avenida

A ação movida pelo órgão municipal foi ocasionada pelas consequências da erosão costeira, em parte da via de passeio de

pedestres, apresentando riscos à população. Cícero Filho acatou os argumentos da prefeitura e, ainda, fixou multa diária de R\$ 5 mil em caso de descumprimento. O trecho de 600 metros de extensão foi entregue no fim de 2012, pela antiga gestão.

Em nota, a Procuradoria Geral do Município (PGM) informou que a prefeitura cobra uma obrigação que decorre de lei, a fim de preservar os interesses dos cidadãos de São Luís, uma vez que o Código Civil e a Lei de Licitações estabelecem regras claras sobre a responsabilidade de empresas contratadas pelo Poder Público.

» Cuidados

As rachaduras e a falta de estrutura são visíveis ao longo do trecho de prolongamento da Litorânea. A força da água destruiu a contenção de escoamento e colocou em risco a vida dos pedestres no calçadão. É preciso ter cautela ao passar no local, principalmente com as crianças que desconhecem o perigo da erosão.



É importante que seja tomada uma providência o mais rápido possível para evitar algum tipo de acidente aqui

Ranio de Jesus Azevedo,
contador



Erosão causou estragos em todo o calçadão do prolongamento da Avenida Litorânea. Pedestres evitam passar pelo local para não correr risco de ceder a parte não erodida

FOTOS: DIEGO CHAVES / IMPARPRESS

TJ recebe denúncia contra prefeito de Coelho Neto, Soliney Silva

Ribamar Pinheiro



**Desembargador Raimundo
Melo afirmou que as
provas são plausíveis**

O prefeito de Coelho Neto, Soliney Silva, responderá a ação criminal pelo crime de roubo, conforme decisão unânime da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), que recebeu denúncia do Ministério Público do Estado (MP) contra o gestor municipal.

O MP relatou que Soliney Silva – na época em que ainda não era prefeito – capitaneava um protesto contra a Prefeitura Municipal. Quando o movimento chegou à barreira policial, o denunciado mandou os policiais abrirem espaço para a manifestação. Como o comandante do efetivo da PM, sargento José Pereira da Silva, não o atendeu. Soliney Silva afrontou o militar, desacatando-o.

Ao perceber que estava sen-

do filmado, Soliney Silva dirigiu-se até Antonia Maria de Medeiros Silva arrancou de suas mãos a câmera filmadora, puxou com violência a máquina fotográfica que estava a tiracolo, causando-lhe uma lesão no pescoço. Em seguida, ele subtraiu os referidos equipamentos, caracterizando prática do crime de roubo previsto no artigo 157, do Código Penal.

Em seu voto, o relator do processo, desembargador Raimundo Melo, ressaltou que a denúncia traz argumentos e provas que servem para demonstrar a sua plausibilidade, uma vez que veio acompanhada de documentos e declarações que sustentam a peça acusatória.

Segundo desembargador, Soliney Silva não apresentou qualquer prova capaz de desconstituir aquelas apresentadas pelo Ministério Público. "Assim, em princípio, configurado crime descrito na denúncia, havendo indícios de que seja o acusado o seu autor", afirmou o magistrado.

Ao final, Melo recebeu a denúncia oferecida pelo Ministério Público, representado na sessão pela procuradora de Justiça, Terezinha Guerreiro. O voto do relator foi seguido pelos desembargadores Maria dos Remédios Buna e Benedito Belo, dando início a ação penal em desfavor de Soliney Silva. (Asscom/TJMA)

CREAS apresenta índices de abuso e exploração sexual durante abertura da Semana 18 de Maio

Sara Ribeiro



Miriam Ribeiro e várias autoridades na abertura da Semana 18 de Maio na UFMA de Imperatriz

Setenta e quatro casos de abusos e exploração sexual contra crianças e adolescentes de 2 a 12 anos de idade foram registrados de janeiro a maio de 2014 no Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS. Comparada com o quantitativo de todo o ano de 2013, com 54 casos, a estimativa é considerada alarmante pela equipe técnica do CREAS.

Em virtude desses índices e em alusão ao 18 de Maio, a Secretaria de Desenvolvimento Social, por meio do CREAS, em parceria com os Conselhos Tutelares área I e II, Vara da Infância, Ministério Público, Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Defensoria Pública, escolas da rede municipal e empresas privadas, realizou ontem (13) a abertura oficial da Semana de Combate e Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes em Imperatriz.

Com a presença do vice-prefeito Luiz Carlos Porto, da secretaria de Desenvolvimento Social, Miriam Ribeiro, do juiz de Direito Delvan Tavares, do defensor público Fábio Carvalho, da promotora Raquel Chaves, foi realizada palestra sobre "O papel do Ministério Público na Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente", e apresentação das crianças do Coral Curumim e convidados.

Jucilene Oliveira, coordenadora do CREAS, enfatizou a importância da participação da comunidade na garantia de proteção da criança e do adolescente. "Nos casos de abuso e exploração sexual atendidos pelo CREAS, geralmente o agressor ou é o pai ou um vizinho da vítima, onde o crime acaba acontecendo no seio familiar. Por esse motivo, muitos crimes ficam sem denúncia, porque a própria mãe da vítima fica com receio de denunciar e perder o companheiro. É nesse momento que a comunidade se faz importante, seja no convívio escolar ou de amizades, tendo em vista que o comportamento da vítima muda. Nesses casos, a própria comunidade pode denunciar e nos ajudar a evitar que essa criança ou adolescente cresça com algum tipo de trauma".

Delvan Tavares, diretor do Fórum de Justiça de Imperatriz e atuante à frente da Vara da Infância, admite que para ele "a violência sexual contra a criança e o adolescente é a pior das agressões, porque quando a vítima não fica louca, fica quase louca, as características são ba-

sicamente as mesmas, sobretudo para as meninas. Os meninos, normalmente adultos, acabam se transformando em violentadores. Então, nós precisamos nos reunir, precisamos participar de atividades como essas e tantas outras para mostrarmos para a sociedade que existem pessoas que lutam por essa causa, porque se não, sairemos vencidos".

Miriam Ribeiro, titular da SEDES, parabenizou o empenho da equipe do CREAS, enfatizando a "importância de tratamento desses vulneráveis, na reinserção dessas vítimas na sociedade, realizando um trabalho de recuperação dessas crianças através de toda a assistência dos CRAS e abrigos. É uma causa que nós precisamos combater diariamente, porque é um risco que corremos dentro da própria casa".

A programação, aberta na segunda-feira (12) no CRAS da Coquelândia, é composta de ações com abordagem da temática "Diga não ao abuso e exploração: Isso pode ter fim, só depende de você", por meio de palestras em várias escolas e nos CRAS. O encerramento está marcado para o dia 16 de maio com realização de um pit-stop com panfletagem na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa.

18 de maio - A data se tornou o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, devido ao crime bárbaro que chocou todo o país em 18 de maio de 1973. O crime ficou conhecido como o "Crime Araceli", onde uma menina de apenas 8 anos foi raptada, drogada, estuprada, morta e carbonizada por jovens de classe média alta da cidade de Vitoria - ES. Tal crime, apesar da natureza hedionda, prescreveu impune. (Sara Ribeiro - ASCOM)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE IMPERATRIZ

VARA DAS EXECUÇÕES PENais

Fórum "Min. Henrique de La Roque Almeida" - Rua Rui Barbosa s/n - Centro- CEP 65900-440
Fone: (99) 3529-2027/ Fax: (99) 3529-2004
E-mail: vep_itz@tjma.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EXECUÇÃO PENA: 934-09.2005.8.10.0040

PRAZO DE DEZ (10) DIAS

O Excelentíssimo Senhor ARMINDO NASCIMENTO REIS NETO,
Titular da Vara de Execuções Penais desta Comarca de
Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições
legais, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele
conhecimento tiverem, especialmente ao nacional abaixo, que neste Juízo tramita os
Autos de Execução Penal: 934-09.2005.8.10.0040:

FRANCISCO NUNES CAVALCANTI, brasileiro, natural de Buique
- PE, nascido aos 03-10-64, filho de Edite Martins Ferreira
Cavalcanti e de José Nunes Cavalcanti - ATUALMENTE EM
LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO.

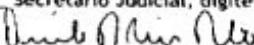
FINALIDADE:

Para, no prazo de 10 dias, efetuar o pagamento da pena de
multa, no valor de R\$ 142,72 (Cento e quarenta e dois reais e
setenta e dois centavos), conforme decisão acostada aos autos
às fls. 90-91. Ficando ciente que, decorrido o prazo sem
manifestação, terá o seu nome inscrito na Dívida Ativa do
Estado do Maranhão.

SEDE DO JUÍZO:

VARA DE EXECUÇÕES PENais - Fórum "Min. Henrique de La
Roque Almeida", sito à Rua Ruy Barbosa, s/n, centro,
Imperatriz - MA - (99) 3529 2027 - Correio eletrônico:
vep_itz@tjma.jus.br.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e no
futuro não se alegue ignorância, expedi-se o presente edital que será afixado e
publicado, na forma de Lei. Certifico que o presente edital foi publicado no local de
costume desta Casa de Justiça. Dado e passado na Secretaria Judicial da Vara das
Execuções Penais, aos doze (12) dias do mês de maio (5) do ano de dois mil e
quatorze (2014). Eu, _____, Secretário Judicial, digitei e subscrevo.


Juiz ARMINDO NASCIMENTO REIS NETO
Titular da Vara das Execuções Penais.

▼ DESCE

O prefeito de Coelho Neto, Soliney Silva, responderá a ação criminal pelo crime de roubo, conforme decisão unânime da 1^a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), que recebeu denúncia do Ministério Público do Estado (MP) contra o gestor municipal.

Justiça recebe denúncia contra prefeito Soliney

O prefeito de Coelho Neto, Soliney Silva, responderá a ação criminal pelo crime de roubo, conforme decisão unânime da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que recebeu denúncia do Ministério Público do Estado (MP) contra o gestor municipal.

O MP relatou que Soliney Silva – na época em que ainda não era prefeito – capitaneava um protesto contra a Prefeitura Municipal. Quando o movimento chegou à barreira policial, o denunciado mandou os policiais abrirem espaço para a manifestação. Como o comandante do efetivo da PM, sargento José Pereira da Silva, não o atendeu. Soli-

ney Silva afrontou o militar, desacatando-o.

Ao perceber que estava sendo filmado, Soliney Silva dirigiu-se até Antonia Maria de Medeiros Silva arrancou de suas mãos a câmera filmadora, puxou com violência a máquina fotográfica que estava à tiracolo, causando-lhe uma lesão no pescoço. Em seguida, ele subtraiu os referidos equipamentos, caracterizando prática do crime de roubo previsto no artigo 157, do Código Penal.

Em seu voto, o relator do processo, desembargador Raimundo Melo, ressaltou que a denúncia traz argumentos e provas que servem para demonstrar a sua plausibilidade, uma vez que veio acompanhada de documen-

tos e declarações que sustentam a peça acusatória.

Segundo desembargador, Soliney Silva não apresentou qualquer prova capaz de desconstituir aquelas apresentadas pelo Ministério Público. “Assim, em princípio, configurado crime descrito na denúncia, havendo indícios de que seja o acusado o seu autor”, afirmou o magistrado.

Ao final, Melo recebeu a denúncia oferecida pelo Ministério Público, representando na sessão pela procuradora de Justiça, Terezinha Guerreiro. O voto do relator foi seguido pelos desembargadores Maria dos Remédios Buna e Benedito Belo, dando inicio a ação penal em desfavor de Soliney Silva.

▲ SOBE

O desembargador Froz Sobrinho foi agraciado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (TRT/MA) com a Medalha da Ordem Timbira do Mérito Judiciário do Trabalho. A homenagem ocorreu em solenidade no auditório Juiz Ari Rocha, na última segunda-feira (12), como parte da programação comemorativa dos 25 anos do TRT-MA.

Prefeitura assegura judicialmente serviços de manutenção para Avenida Litorânea

PÁGINA 12 [C1]

Prefeitura assegura judicialmente serviços de manutenção para Avenida Litorânea

A Prefeitura de São Luís recebeu posicionamento favorável da Justiça diante da exigência dos serviços de reconstrução do calçamento da extensão da Avenida Litorânea. O pedido foi deferido, ontem, pelo juiz Cícero Dias de Sousa Filho, titular da 4ª Vara da Fazenda Pública, à Procuradoria Geral do Município (PGM). A determinação judicial obriga a construtora a iniciar as obras de reparo em 15 dias, sob pena de multa diária de R\$ 5 mil.

O contrato, no valor de mais de R\$ 143 milhões, previa a execução de obras e serviços de plano funcional viário. Contudo, durante fisca-

lização do Município, foi constatada que as obras de proteção costeira no trecho do prolongamento da Litorânea estão comprometidas. Para o Procurador Geral do Município, Marcos Braid, a medida representa a preservação do interesse público.

A empresa foi notificada pelo Município em fevereiro deste ano, para realizar os reparos necessários. Porém, os serviços não foram realizados com o argumento de que os vícios não decorreram da execução e dos materiais empregados. Ao deferir a liminar nesta terça-feira, o juiz Cícero Dias de Sousa Filho afirmou que assiste plena razão ao Município.